



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE
NOVEMBRO DE 2022, NA 62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Renato Sabino Carvalho Filho, Titular e Brígida Della Rocca Costa, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729 de 16 de janeiro de 1989.

1.2 Data da instalação: 18 de novembro de 1993.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	12/01/2016	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	25/10/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JOÃO VICTOR MARQUES SANTIAGO	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	28/05/2018
MARIA DA GRACA STELLA RIBEIRO KULAIF	TJ	.	26/01/2016
THIAGO NUNES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	10/07/2018
MARCELINO TEODORO DE ASSIZ	TJ	CALCULISTA	26/05/2010
CARLOS ALBERTO MARCHIONI	TJ	.	03/05/2016
ÉRIKA CAROLINA SANTOS GIALLUISI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	15/09/2022
JULIANE NARCISO NOGUEIRA	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	03/11/2015
FABIANA LAUTON SOARES	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	01/07/2016
ELIANE MABEL DAMIAN COLMAN	AJ	.	11/09/2017
NATHÁLIA BONOTO SANTOS	AJ	.	16/12/2021
DIEGO MACHADO MUSSE DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	24/01/2020
ELISA CABRAL GESUALDO	AJ	.	28/09/2016
OMIRON ALVES DE LIMA	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	.	30/06/2022

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
-							
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	6	6	8	2	6	20min
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	5	2	3	30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						

Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	5	5	0	10	5	10min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação pela Unidade Judiciária: As audiências designadas às sextas-feiras são quinzenais.

OBSERVAÇÕES do GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário às segundas, terças, quintas e sextas feiras (6 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS segundas, terças e sextas feiras (quinzenalmente) e 6 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS às sextas) e 13 (treze) audiências às quartas feiras (8 UNA/RO e 5 INSTRUÇÕES), totalizando 55 (cinquenta e cinco) audiências no módulo diário em uma semana e 69 (sessenta e nove) audiências no módulo semanal na outra semana.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/11/2022	21	1	09/03/2023	126	144	26/04/2023	174	263	13/04/2023	161	57

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/03/2023	139	150	23/03/2023	140	6	22/03/2023	139	4	23/03/2023	140	199

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/12/2022	35	39	08/12/2022	35	34

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	não	não	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	FRANCO DA ROCHA - 02a Vara	48	43
4	SÃO PAULO - 41a Vara	32	64
5	FRANCO DA ROCHA - 01a Vara	55	42
88	SÃO PAULO - 75a Vara	202	269
89	SÃO PAULO - 19a Vara	193	282
90	SÃO PAULO - 82a Vara	183	320
91	SÃO PAULO - 87a Vara	204	314
92	SÃO PAULO - 11a Vara	287	304
São Paulo - 62a Vara		117	154
Média do Foro		131	180
Média da 2ª Região		131	142
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1516	80	105
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1467	1026	337
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1219	410	336
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1469	164	12
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	1283	750	70
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	806	62	38
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	769	43	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	681	21	24
91	FRANCO DA ROCHA - 01a Vara	763	577	71	53
92	FRANCO DA ROCHA - 02a Vara	563	531	12	8
São Paulo - 62a Vara		1527	1314	72	42
Média do Foro		1.112	1.032	264	101

Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 62a Vara	2021	1.471	5	1.476	1.371	1.007	1.375	1.916
São Paulo - 62a Vara	2022	1.216	7	1.223	1.155	1.042	1.210	1.929
Média do Foro	2021	1.502	9	1.511	1.456	957	1.342	2.105
Média do Foro	2022	1.244	7	1.252	1.286	870	1.255	2.105
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 62a Vara	2021	435	404	0	5	95	132	1639	1549	3188
São Paulo - 62a Vara	2022	241	300	0	1	200	218	1561	1568	3129
Média do Foro	2021	592	516	2	2	340	397	1.732	1.738	3.471
Média do Foro	2022	360	571	1	0	586	432	1.661	1.576	3.237
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1324	-17,40%
2021	1471	11,10%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 28 (vinte e oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001315-77.2020.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000476-18.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001022-73.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001151-78.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001193-30.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001215-88.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001284-23.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000113-94.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000227-33.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000373-74.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000482-88.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000529-62.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000511-41.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000518-33.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000574-66.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000577-21.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000730-54.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000855-22.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000908-03.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001430-30.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001446-81.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001448-51.2022.5.02.0062	Homologação da Transação Extrajudicial
1001480-56.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001483-11.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001498-77.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001499-62.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001508-24.2022.5.02.0062	Homologação da Transação Extrajudicial
1001509-09.2022.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	479
	Aguardando encerramento da instrução	436
	Aguardando prolação de sentença	127
	Aguardando cumprimento de acordo	126
	Com sentença aguardando finalização na fase	761
	Subtotal	1.929
Liquidação	Pendentes de liquidação	434
	Liquidados aguardando finalização na fase	236
	No arquivo provisório	113
	Subtotal	783
Execução	Pendentes de execução	1.561
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	63
	No arquivo provisório	1.568
	Subtotal	3.192
Total		5.904
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	27
Tutelas provisórias	8
Incidentes na liquidação/ execução	65
Total	100
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0002176-27.2013.5.02.0062	15/8/2022	
0168000-29.1999.5.02.0062	13/9/2022	
0168000-29.1999.5.02.0062	13/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0174100-82.2008.5.02.0062	27/5/2019	
1000001-62.2021.5.02.0062	6/9/2022	
1000001-62.2021.5.02.0062	6/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000140-77.2022.5.02.0062	15/3/2022	
1000141-62.2022.5.02.0062	8/9/2022	
1000221-26.2022.5.02.0062	16/9/2022	
1000221-26.2022.5.02.0062	18/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000422-23.2019.5.02.0062	6/9/2022	
1000422-23.2019.5.02.0062	12/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000467-22.2022.5.02.0062	22/9/2022	
1000519-18.2022.5.02.0062	6/9/2022	
1000519-18.2022.5.02.0062	6/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000528-82.2019.5.02.0062	26/8/2022	
1000553-90.2022.5.02.0062	16/9/2022	
1000553-90.2022.5.02.0062	16/9/2022	
1000553-90.2022.5.02.0062	18/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000652-60.2022.5.02.0062	13/9/2022	
1000652-60.2022.5.02.0062	13/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000661-96.2021.5.02.0081	20/5/2022	
1000661-96.2021.5.02.0081	22/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000795-83.2021.5.02.0062	10/6/2022	
1000803-60.2021.5.02.0062	12/9/2022	
1000803-60.2021.5.02.0062	19/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000806-15.2021.5.02.0062	24/6/2022	
1001039-12.2021.5.02.0062	12/9/2022	
1001039-12.2021.5.02.0062	12/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001080-76.2021.5.02.0062	5/9/2022	
1001080-76.2021.5.02.0062	5/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO

1001080-76.2021.5.02.0062	6/9/2022	
1001180-31.2021.5.02.0062	6/9/2022	
1001180-31.2021.5.02.0062	6/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001434-04.2021.5.02.0062	1/9/2022	
1001434-04.2021.5.02.0062	1/9/2022	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001434-04.2021.5.02.0062	6/9/2022	
1001492-07.2021.5.02.0062	19/9/2022	
1001492-07.2021.5.02.0062	19/9/2022	BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA
1001522-18.2016.5.02.0062	10/6/2022	
1002131-64.2017.5.02.0062	13/7/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	180
Cartas Precatórias devolvidas	196
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/11/2022, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	117	135	138
o encerramento da instrução	223	217	227
a prolação da sentença	231	215	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	286	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	651	621	604
Ente Público	2.695	1.573	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	811	1.305	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 62a Vara	2021	1371	721	52,59%

São Paulo - 62a Vara	2022	1155	517	44,76%
Média do Foro	2021	1.456	672	46,14%
Média do Foro	2022	1.286	540	41,98%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2021	893	1471	1371	42,01%
São Paulo - 62a Vara	2022	1007	1216	1155	48,04%
Média do Foro	2021	895	1.502	1.456	39,26%
Média do Foro	2022	957	1.244	1.286	41,57%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2021	1800	435	404	81,92%
São Paulo - 62a Vara	2022	1639	241	300	84,04%

Média do Foro	2021	2.121	592	516	80,99%
Média do Foro	2022	1.732	360	571	72,73%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA CORRÊA DE PAULA RIZZOTO	13,57	323	210	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	6,34	244	142	4	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	3	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		3	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

RENATO SABINO CARVALHO FILHO	27,86	772	360	98	9
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		13	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	4,06	477	249	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		5	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		9	2	0	0
RAMON MAGALHÃES SILVA	4	33	13	0	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	35,27	602	242	127	48
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		2	1	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	23,75	20	9	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

PROCESSO	JUIZ	CONCLUSÃO PROFERIR SENTENÇA	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001403-18.2020.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	01/08/2022	44	SIM	NÃO
1001437-56.2021.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	01/08/2022	44	SIM	NÃO
1001439-26.2021.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	01/08/2022	44	SIM	NÃO
1000203-05.2022.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	01/08/2022	44	SIM	NÃO
1000498-42.2022.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	01/08/2022	44	SIM	NÃO
1001223-65.2021.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	02/08/2022	43	SIM	NÃO
1001448-85.2021.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	02/08/2022	43	SIM	NÃO
1001450-55.2021.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	02/08/2022	43	SIM	NÃO
1000093-06.2022.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	02/08/2022	43	SIM	NÃO
1000383-21.2022.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	02/08/2022	43	SIM	NÃO
1000647-38.2022.5.02.0062	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	02/08/2022	43	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	2	4
ANDREA CORRÊA DE PAULA RIZZOTO	314	0	142	0	0	1	482
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	227	2	123	0	0	0	361

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	7	5	20
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	3	4
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	3	2	2	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	7	3	13
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	5	7
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	2	4	7
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	703	3	379	0	5	0	1013
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	10	11	11	31

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	1	3
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	146	251	252	0	0	1	659
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	2	0	1	5
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	5	2	11	18
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	0	0	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	2	2	6
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	3	14	29

RAMON MAGALHÃES SILVA	34	5	26	0	0	0	65
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	252	262	287	0	0	1	796
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	0	3	7
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	5	13	17	0	0	0	37

Observação: Dados até 30.9.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º

Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo - 62a Vara	2001 a 2500	0,3164	0,4904	0,5107	0,6271	0,5692	0,5028	126°

A 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,5028, que indica que a Unidade está na 126ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.016	
Aguardando apreciação pela instância superior	648	01/10/2016 10:25
Aguardando audiência	727	09/02/2022 18:32
Aguardando cumprimento de acordo	88	14/10/2021 15:26
Aguardando final do sobrestamento	5	24/01/2022 17:24
Aguardando prazo	141	19/07/2022 10:00
Análise	90	07/05/2022 01:00
Assinar decisão	6	31/10/2022 19:35
Assinar despacho	17	18/10/2022 15:42
Conclusão ao magistrado	2	03/10/2022 17:32
Conclusão ao magistrado - Dependência	16	23/08/2022 14:08
Cumprimento de Providências	7	22/06/2022 09:18
Elaborar decisão	1	26/08/2022 20:34
Elaborar despacho	3	24/08/2022 10:19
Elaborar sentença	116	01/08/2022 13:13
Encaminhar posto avançado	1	03/11/2022 14:54
Escolher tipo de arquivamento	8	04/07/2022 12:49
Iniciar Execução	1	30/09/2022 18:02
Prazos Vencidos	60	29/09/2022 04:21
Preparar expedientes e comunicações	20	05/10/2022 22:10
Recebimento de instância superior	25	30/09/2022 09:40
Remeter ao 2o Grau	7	24/10/2022 17:27
Triagem Inicial	27	23/08/2022 13:29
Liquidação	685	

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	19	10/12/2018 15:12
Aguardando cumprimento de acordo	7	28/03/2022 07:59
Aguardando final do sobrestamento	25	16/10/2019 07:11
Aguardando prazo	182	20/06/2022 05:12
Análise	314	07/06/2022 16:45
Assinar decisão	1	01/11/2022 00:23
Assinar despacho	26	31/10/2022 19:32
Conclusão ao magistrado	5	24/08/2022 18:57
Cumprimento de Providências	21	31/05/2022 23:51
Elaborar decisão	2	03/08/2022 11:49
Elaborar sentença	7	29/07/2022 15:40
Iniciar Liquidação	9	01/08/2022 11:13
Prazos Vencidos	57	27/09/2022 04:11
Preparar expedientes e comunicações	5	20/09/2022 09:08
Recebimento de instância superior	3	20/10/2022 02:12
Triagem Inicial	2	20/10/2022 14:23
Execução	1.651	
Aguardando apreciação pela instância superior	127	28/09/2018 13:38
Aguardando cumprimento de acordo	20	09/12/2021 08:54
Aguardando final do sobrestamento	173	10/09/2018 17:30
Aguardando prazo	660	16/05/2022 15:47
Análise	278	29/04/2022 13:59
Assinar decisão	2	01/11/2022 20:29
Assinar despacho	56	31/10/2022 05:43
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	31/10/2022 07:05
Assinar sentença	1	31/10/2022 07:15
Conclusão ao magistrado	17	16/08/2022 22:17
Cumprimento de Providências	107	10/05/2022 01:21
Elaborar decisão	2	23/10/2022 00:12
Elaborar despacho	1	20/10/2022 12:58
Elaborar sentença	21	29/07/2022 10:18
Iniciar Execução	3	10/10/2022 21:37
Prazos Vencidos	124	01/09/2022 04:15
Preparar expedientes e comunicações	45	22/08/2022 13:13
Recebimento de instância superior	7	20/10/2022 11:43
Remeter ao 2o Grau	6	25/10/2022 00:42
Arquivado	11.620	
Arquivo	4.886	16/02/2020 11:18
Arquivo definitivo	4.976	18/09/2014 12:22
Arquivo provisório	1.197	15/04/2016 16:08
Cartas devolvidas	561	23/02/2016 11:11
Total Geral	15.972	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 22 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	95,91%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	108,68%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	107,21%

Fonte e-Gestão. Consulta em: 03/11/22.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000762-59.2022.5.02.0062	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 07/03/2023, conforme audiência realizada em 15/09/2022 (Id. 3091f44).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/10/2022, Id. 69fccaa, proferido despacho determinando a intimação do perito</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para apresentar esclarecimentos.	
1001055- 29.2022.5.02.0062	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Encerrada a instrução processual.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 25/11/2022, conforme determinado em audiência realizada em 03/11/2022 (Id. bd68796).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/10/2022, Id. 2341be0, houve apresentação de réplica.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000089- 71.2019.5.02.0062	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/01/2020, Id. dc191a4, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 05/11/2020, Id. 4b3c360, deferido o pedido de parcelamento da dívida pela 6ª executada e determinada a liberação do valor depositado à título de pagamento parcial.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, Serasajud.</p> <p>Em 27/09/2021, ID. 0b03851, instaurado IDPJ e determinada a citação do sócio suscitado.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/08/2022, Id. 0145e11, apresentação de impugnação ao IDPJ.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001495- 64.2018.5.02.0062	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/07/2019, Id. 9256812, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>A devedora principal foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 19/07/2022, Id. c10cb1d, proferido despacho determinando a intimação da exequente para que</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>apresente meios de prosseguimento da execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/09/2022, Id. 6cb3ffb, juntada de manifestação pela exequente.</p>	
<p>1001328-47.2018.5.02.0062</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/09/2020, Id. 8275c2f, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, Serasajud (Id. 99eb09d).</p> <p>A devedora principal foi incluída no BNDT.</p> <p>Instaurado IDPJ e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 24/05/2022, Id. 5cbdb92, juntada de manifestação por um dos sócios suscitados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/05/2022, Id. 22e6e9a, devolução de Mandado de Citação (cumprido com finalidade atingida).</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1000911-60.2019.5.02.0062</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/03/2020, Id. d9d76a1, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados (Id. 7735ae3). O IDPJ foi julgado procedente (Id. 7d32e0b).</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>Apenas a devedora principal foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/07/2022, Id. 285bdle, proferida decisão determinando a utilização do convênio Sisbajud.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001085-64.2022.5.02.0062</p>	<p><u>Constatações:</u></p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 21/10/2022, Id. 30d773c, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 03/11/2022, Id. e3946d9, contrarrazões pela autora.</p>	
<p>1000782- 55.2019.5.02.0062</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/09/2022, Id. 36f62bd, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela executada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Em 20/09/2022, Id. c3092f6, houve expedição de Alvará para liberação de FGTS e recebimento de seguro desemprego.</p> <p>Em 06/10/2022, Id. 9ecfa5c, proferido despacho determinando a intimação do exequente para manifestação no prazo de 05 dias.</p> <p>Último andamento: Em 24/10/2022, Id. 86c035b, juntada de manifestação pelo exequente.</p>	<p>Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001312- 30.2017.5.02.0062</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, Serasajud.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 31/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000499- 61.2021.5.02.0062</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/06/2022, Id. 3979199, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 05/09/2022, Id. 0aa4b7f, a exequente foi intimada para apresentar meios de prosseguimento da execução sob pena de remessa do processo ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 25/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Negativa a providência acima, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001428- 36.2017.5.02.0062</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/05/2018, Id. 7e57c8b, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado IDPJ e determinada a citação dos sócios</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>suscitados. O IDPJ foi julgado precedente.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 21/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1001131-78.2018.5.02.0002</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/05/2020, Id. dcae8e1, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Houve juntada de comprovante de pagamento e expedição de Alvará para liberação de valores.</p> <p>Determinada a intimação do exequente para pagamento dos honorários periciais.</p> <p>Em 28/01/2022, Id. 91f5f39, determinado o prosseguimento da execução em face do exequente.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Serasajud.</p> <p>O devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 03/11/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Havia 97 (noventa e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0216500-82.2006.5.02.0062	21/08/2014 00:00	16/09/2014 00:00
0270000-10.1999.5.02.0062	02/04/2019 00:00	11/04/2019 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0084900-98.2007.5.02.0062	07/03/2014 00:00	01/04/2014 00:00
0008400-88.2007.5.02.0062	28/10/2014 00:00	23/01/2015 00:00
0040200-37.2007.5.02.0062	28/10/2014 00:00	23/01/2015 00:00
0106100-98.2006.5.02.0062	17/02/2016 00:00	06/04/2016 00:00
0181100-02.2009.5.02.0062	11/03/2016 00:00	09/05/2016 00:00
0272900-48.2008.5.02.0062	28/10/2016 00:00	02/02/2017 00:00
0000305-64.2010.5.02.0062	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0224000-44.2002.5.02.0062	07/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0116700-81.2006.5.02.0062	16/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0272700-07.2009.5.02.0062	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0001287-73.2013.5.02.0062	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0001185-85.2012.5.02.0062	13/11/2017 00:00	24/01/2018 00:00
0115300-32.2006.5.02.0062	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0000234-62.2010.5.02.0062	26/07/2018 00:00	02/08/2018 00:00
0001140-81.2012.5.02.0062	13/12/2019 00:00	06/02/2020 00:00
0000297-48.2014.5.02.0062	03/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0002587-75.2010.5.02.0062	31/07/2020 00:00	14/08/2020 00:00
0002080-46.2012.5.02.0062	23/09/2020 00:00	28/10/2020 00:00
0000203-03.2014.5.02.0062	24/02/2021 00:00	17/03/2021 00:00
0171200-92.2009.5.02.0062	03/03/2021 00:00	05/04/2021 00:00
1000297-26.2017.5.02.0062	18/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0199300-57.2009.5.02.0062	21/08/2014 00:00	26/09/2014 00:00
0184600-76.2009.5.02.0062	11/03/2016 00:00	09/05/2016 00:00
0023200-24.2007.5.02.0062	23/09/2016 00:00	21/11/2016 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

0014500-25.2008.5.02.0062	15/02/2018 00:00	05/03/2018 00:00
0075100-66.1995.5.02.0062	23/01/2004 00:00	23/01/2004 00:00
0166700-51.2007.5.02.0062	31/10/2014 00:00	23/01/2015 00:00
0116400-90.2004.5.02.0062	20/06/2016 00:00	29/06/2016 00:00
0002937-24.2014.5.02.0062	12/02/2019 00:00	26/02/2019 00:00
0214900-21.2009.5.02.0062	25/09/2019 00:00	17/10/2019 00:00
0088000-61.2007.5.02.0062	22/11/2019 00:00	13/01/2020 00:00
0001504-53.2012.5.02.0062	06/12/2019 00:00	06/02/2020 00:00
0000959-12.2014.5.02.0062	14/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0001745-90.2013.5.02.0062	09/11/2018 00:00	28/11/2018 00:00
0234100-63.1999.5.02.0062	15/02/2018 00:00	05/03/2018 00:00
0000215-22.2011.5.02.0062	23/04/2020 00:00	27/05/2020 00:00
0149900-74.2009.5.02.0062	22/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
0012900-66.2008.5.02.0062	21/02/2018 00:00	12/03/2018 00:00
0241600-10.2004.5.02.0062	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0112400-71.2009.5.02.0062	26/07/2018 00:00	02/08/2018 00:00
1001388-88.2016.5.02.0062	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
0002311-44.2010.5.02.0062	05/03/2021 00:00	08/04/2021 00:00
0297900-16.2009.5.02.0062	04/03/2020 00:00	02/04/2020 00:00
0002735-47.2014.5.02.0062	03/04/2020 00:00	13/05/2020 00:00
0297900-02.1998.5.02.0062	31/07/2020 00:00	13/08/2020 00:00
0001344-62.2011.5.02.0062	28/04/2021 00:00	18/06/2021 00:00
0001132-75.2010.5.02.0062	03/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0000082-43.2012.5.02.0062	17/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
1001900-71.2016.5.02.0062	21/05/2021 00:00	29/06/2021 00:00
0003018-07.2013.5.02.0062	16/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0000103-14.2015.5.02.0062	25/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0001910-45.2010.5.02.0062	28/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0019300-33.2007.5.02.0062	18/02/2020 00:00	03/04/2020 00:00
0001557-68.2011.5.02.0062	23/04/2020 00:00	27/05/2020 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0001549-91.2011.5.02.0062	19/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
0001500-11.2015.5.02.0062	22/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
1000648-33.2016.5.02.0062	28/04/2021 00:00	27/05/2021 00:00
0001531-65.2014.5.02.0062	21/05/2021 00:00	09/06/2021 00:00

0000400-70.2005.5.02.0062	30/11/2015 00:00	18/02/2016 00:00
0139100-21.2008.5.02.0062	28/10/2016 00:00	02/02/2017 00:00
0217400-65.2006.5.02.0062	12/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0294100-77.2009.5.02.0062	10/06/2016 00:00	24/06/2016 00:00
0002630-12.2010.5.02.0062	16/09/2016 00:00	21/11/2016 00:00
0003270-44.2012.5.02.0062	28/11/2018 00:00	05/12/2018 00:00
0000757-74.2010.5.02.0062	12/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
1000360-51.2017.5.02.0062	22/02/2021 00:00	09/03/2021 00:00
0259200-39.2007.5.02.0062	16/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0123200-95.2008.5.02.0062	08/04/2016 00:00	18/05/2016 00:00
0119800-73.2008.5.02.0062	04/12/2019 00:00	06/02/2020 00:00
0000427-77.2010.5.02.0062	13/11/2018 00:00	29/11/2018 00:00
0002185-18.2015.5.02.0062	13/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **09/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000975-65.2022.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 26/07/2022 foram expedidos mandados, cujas certidões dos oficiais de justiça foram juntadas aos autos em 28/07 e 22/08/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATSum 1001004-52.2021.5.02.0062.

Exame do andamento processual faz ver que em audiência realizada em 22/03/2022 as partes se conciliaram. No entanto, foi determinada a conclusão dos autos para análise do comportamento da reclamada e seu patrono quanto à citação. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001295-86.2020.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 22/06/2022 a reclamada foi intimada da expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - CumPrSe 1000702-23.2021.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 04/07/2022 foi expedido mandado de pesquisa patrimonial, com juntada da certidão do oficial de justiça em 14/09/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000463-87.2019.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 07/06/2022 o autor apresentou manifestação, concordando com o laudo pericial. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1000569-49.2019.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 16/05/2022 foi determinada a liberação de valores e a intimação da 2ª. ré para pagamento do saldo remanescente. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0001176-89.2013.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 30/05/2022 foi determinada a inclusão do precatório no GPREC. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0002482-25.2015.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 30/07/2022 a reclamada ratificou petição protocolada anteriormente, em 2020. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0136500-27.2008.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 09/05/2022 a Fazenda Pública juntou documentos

comprobatórios do pagamento de RPV. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/10/2021 x 03/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	-	21 dias (24/11/2022) (Há apenas UMA audiência agendada)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	387 dias	126 dias (09/03/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias	120 dias	139 dias (22/03/2023) (A pauta inicia-se somente em 31/01/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	140 dias (23/03/2023) (Há apenas CINCO audiências agendadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	197 dias	174 dias (26/04/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	177 dias	161 dias (13/04/2023)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	111 dias	139 dias (22/03/2023) (Há apenas QUATRO audiências agendadas, todas a partir de 17/02/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência		140 dias (23/03/2023)

Julgto sem conclusão para sentença	-	35 dias (08/12/2022) (Há 39 processos sem conclusão)
------------------------------------	---	--

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem apazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos apazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **28 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **09/11/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001022-73.2021.5.02.0062 - Decisão proferida em 09/11/2022 acolheu a exceção de incompetência e determinou a remessa dos autos para o Fórum da Zona Sul.

1001446-81.2022.5.02.0062 - Processo distribuído em 20/10/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

1001448-51.2022.5.02.0062 - Processo distribuído em 20/10/2022, sem marcação de audiência. Em 04/11/2022 foi encaminhado ao CEJUSC.

1001483-11.2022.5.02.0062 - Processo redistribuído, por recusa de prevenção/dependência em 07/11/2022.

1001508-24.2022.5.02.0062 - Processo distribuído em 01/11/2022, sem marcação de audiência. Em 07/11/2022 foi encaminhado ao CEJUSC.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **09/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **54 (cinquenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal

Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Class e	Tipo de Pendência
2006	0097600-43.2006.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	0000046-35.2011.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0003006-56.2014.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0001150-23.2015.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002061-97.2017.5.02.0013	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000443-33.2018.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000842-62.2018.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000158-06.2019.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000940-13.2019.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001337-72.2019.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001730-94.2019.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

2020	1000212-35.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000281-67.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000367-38.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000374-30.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000387-29.2020.5.02.0062	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000434-03.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000440-10.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000451-39.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000467-90.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000503-35.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000592-58.2020.5.02.0062	Monit o	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000621-11.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000634-10.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000635-92.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000667-97.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000858-45.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000875-81.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000894-13.2020.5.02.0701	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000948-53.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000948-53.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000964-07.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001000-49.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001084-50.2020.5.02.0062	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001088-87.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001150-30.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001174-58.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001187-57.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001218-77.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001219-62.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001240-38.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001265-51.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001269-88.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001315-77.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001326-09.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001334-83.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001364-21.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001383-27.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001393-71.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001403-18.2020.5.02.0062	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001399-71.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia

onze de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos. Juízes do Trabalho Renato Sabino Carvalho Filho, Titular, Brígida Della Rocca Costa, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, Juliane Narciso Nogueira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA
Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional